

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **COELHO BASTOS E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área ambiental para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e turismo de Nova Redenção/BA.

Favorecido: **COELHO BASTOS E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2021

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**
Projeto/Atividade: **18.122.0020.2108 DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**
Elemento: **3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte: **00 - Recursos Ordinários**

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Nova Redenção, 02 de março de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2021

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área ambiental para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e turismo de Nova Redenção/BA.

Contratado: COELHO BASTOS E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Período de Vigência: 02 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação:

Unidade Orçamentária: **02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB E TURISMO**

Projeto/Atividade: **18.122.0020.2108 DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Elemento: **3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte: 00 - **Recursos Ordinários**

Data: 02 de março de 2021.

Ratifico o Processo acima.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 039/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 037/2021.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área ambiental para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e turismo de Nova Redenção/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade conforme estabelecido no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

NOME DA CONTRATADA: COELHO BASTOS E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 33.746.299/0001-87

VIGÊNCIA: 02/03/2021 A 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Período de Vigência: 10 meses, com início na data da assinatura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: **02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB E TURISMO**

Projeto/Atividade: **18.122.0020.2108 DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Elemento: **3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte: **00 - Recursos Ordinários**

Nova Redenção, 02 de março de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal.